

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 04 DE 30 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 271/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, e a Empresa B. M. GOMES LTDA, CNPJ 44.808.391/0001-40, assinado no dia 30/07/2026 com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura, que tem por objeto Aquisição de kit de Higiene pessoal para atender famílias atingidas pelas enchentes, conforme situação emergencial disposta no Decreto Estadual nº 11.865 de 05 de abril de 2026 e Decreto Federal Portaria 1.188 de 13 de abril de 2026, tudo em conformidade com os anexos originário da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

1. Secretaria Municipal de Articulação Institucional

Gestor (a): José Luiz Bentes da Costa

I- Fiscal Titular: Fabio Souza do Nascimento

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da PMML/AC:

I- Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II- Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mâncio Lima – Acre, 30 de julho de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 063 DE 27 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 260/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, e EDUARDO SABBAG SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 14.444.596/0001-23, assinado no dia 27/07/2026 com vigência de 120 (Cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato, ou até a conclusão de sua quitação, que tem por objeto a Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados de natureza jurídica voltados exclusivamente à análise e avaliação do Código Tributário Municipal vigente, em razão das alterações decorrentes da Reforma Tributária, compreendendo a identificação de trechos ou dispositivos eventualmente impactados e a indicação das adequações necessárias à sua atualização. A elaboração e a redação final das alterações normativas ficarão a cargo dos órgãos jurídicos e legislativos competentes municipal de Mâncio Lima/AC, tudo em conformidade com os anexos originário da INEXIGI-

BILIDADE Nº 010/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Gestor (a): Tânia Maria Gadelha da Silva

I- Fiscal Titular: Daniel da Silva Campos

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da PMML/AC:

I- Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II- Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mâncio Lima – Acre, 27 de julho de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Contrato nº 260/2026.

Contratado: EDUARDO SABBAG SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 14.444.596/0001-23.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados de natureza jurídica voltados exclusivamente à análise e avaliação do Código Tributário Municipal vigente, em razão das alterações decorrentes da Reforma Tributária, compreendendo a identificação de trechos ou dispositivos eventualmente impactados e a indicação das adequações necessárias à sua atualização. A elaboração e a redação final das alterações normativas ficarão a cargo dos órgãos jurídicos e legislativos competentes municipal de Mâncio Lima/AC. Valor Total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). vigência de 120 (cento e vinte) dias. Fonte de Recurso: RP. Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria. Projeto de Atividade: 08.01.04.123.0001.2.012

Assinam: Eduardo de Moraes Sabbag - CONTRATADO, José Luiz Gomes da Costa - CONTRATANTE.

Mâncio Lima, 27 de julho de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Contrato nº 271/2026.

Contratado: B. M. GOMES LTDA, CNPJ 44.808.391/0001-40

Objeto: Aquisição de Kits de Higiene Pessoal para atender famílias atingidas pelas enchentes, conforme situação emergencial disposta no Decreto Estadual nº 11.865 de 05 de abril de 2026 e Decreto Federal Portaria 1.188 de 13 de abril de 2026. Valor Total de R\$ 95.250,00 (Noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais). Vigência de 180 (cento e oitenta dias) e vigorará a partir de sua assinatura. Fonte de Recurso: TRANSFERENCIA GOVERNO FEDERAL, MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PORTARIA Nº 1.188 DE 13 DE ABRIL DE 2026 E DECRETO ESTADUAL DE Nº 11.865 DE 05 DE ABRIL DE 2026.

Elemento de Despesas: 3.3. 90. 32.00 - Material para Distribuição Gratuita.

Assinam: Bruna Menezes Gomes - CONTRATADO, e José Luiz Gomes da Costa- CONTRATANTE.
Mâncio Lima, 30 de julho de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
Contrato nº 272/2026.
Contratado: ALEM A. SILVA LTDA - CNPJ: 04.780.554/0001-00
Objeto: Aquisição de Combustível para atender famílias atingidas pelas enchentes, conforme situação emergencial disposta no Decreto Estadual nº 11.865 de 05 de abril de 2026 e Decreto Federal Portaria 1.188 de 13 de abril de 2026. Valor Total de R\$ 29.371,00 (Vinte e nove mil trezentos e setenta e um reais). Vigência de 180 (cento e oitenta dias) e vigorará a partir de sua assinatura. Fonte de Recurso: TRANSFERENCIA GOVERNO FEDERAL, MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PORTARIA Nº 1.188 DE 13 DE ABRIL DE 2026 E DECRETO ESTADUAL DE Nº 11.865 DE 05 DE ABRIL DE 2026. Aonde se Lê: Elemento de Despesas: 3.3. 90. 32.00 - Material para Distribuição Gratuita. Leia-se: 33.90.30.00- Consumo. Assinam: Alem Almeida da Silva - CONTRATADO, e José Luiz Gomes da Costa- CONTRATANTE.
Mâncio Lima, 29 de julho de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026
Contrato nº 273/2026.
Contratado: TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.463.552/0001-86
Objeto: Locação de embarcação com condutor para atender famílias atingidas pelas enchentes, conforme situação emergencial disposta no Decreto Estadual nº 11.865 de 05 de abril de 2026 e Decreto Federal Portaria 1.188 de 13 de abril de 2026. Valor Total de R\$ \$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais). Vigência de 180 (cento e oitenta dias) e vigorará a partir de sua assinatura. Fonte de Recurso: TRANSFERENCIA GOVERNO FEDERAL, MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PORTARIA Nº 1.188 DE 13 DE ABRIL DE 2026 E DECRETO ESTADUAL DE Nº 11.865 DE 05 DE ABRIL DE 2026.
Elemento de Despesas: Aonde se Lê: 3.3. 90. 32.00 - Material para Distribuição Gratuita. Leia-se: 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica. Assinam: Alzimir Conceição da Silva - CONTRATADO, e José Luiz Gomes da Costa- CONTRATANTE.
Mâncio Lima, 29 de julho de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PESQUISA DE PREÇO
Prezado Sr.,
O Município de Mâncio Lima – Acre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, solicita a gentileza de encaminhamento de proposta contendo os preços unitários dos itens constantes no modelo de cotação anexo, com vistas à realização de levantamento preliminar de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.
Esclarece-se que as informações prestadas integrarão processo administrativo destinado à futura contratação pública, não gerando, contudo, qualquer obrigação de contratação, reservando-se a Administração o direito de adquirir total ou parcialmente os itens cotados, ou ainda de não efetivar a contratação, conforme critérios de conveniência e oportunidade, devidamente motivados.
O objeto refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços multidisciplinares integrados, voltados ao atendimento clínico e terapêutico de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como à capacitação e orientação de pais e responsáveis, no âmbito das políticas públicas municipais.
A contratação abrange a execução de atendimentos ambulatoriais e terapêuticos, avaliações multiprofissionais, procedimentos complementares e ações estruturadas de orientação familiar, a serem desenvolvidos de forma contínua, integrada e com enfoque biopsicossocial.
Tem por finalidade promover o desenvolvimento integral dos pacientes, fortalecer a rede de apoio familiar e assegurar a efetividade das intervenções, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a inclusão social.
Mâncio Lima - Ac, 31 julho de 2026.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA PESSOAS NEURODIVERGENTES - LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Consulta médica ambulatorial em neurologia pediátrica.	UNID.	700		
1	Consulta e acompanhamento em neuropsicologia.	UNID.	2.000		
3	Consulta ambulatorial e terapia em psicologia.	UNID.	7.500		
4	Consulta e acompanhamento em fisioterapia.	UNID.	4.600		
5	Consulta ambulatorial e terapia em fonoaudiologia.	UNID.	5.000		
6	Consulta ambulatorial e terapia em Terapia Ocupacional, convencional e sensorial.	UNID.	3.500		
7	Consulta ambulatorial e terapia em psicopedagogia clínica e institucional.	UNID.	5.000		
8	AT – Assistente Terapêutico.	UNID.	4.500		

9	Avaliação social – realizado por assistente social.	UNID.	2.500		
10	Educador físico para psicomotricidade e atividade física para autismo.	UNID.	4.300		
11	Avaliação nutricional e elaboração de plano alimentar personalizado.	UNID.	3.800		
12	Equoterapia.	UNID.	2.300		
13	Musicoterapia	UNID.	2.600		
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
14	Fonoaudiólogo	- Como estimular a comunicação em casa. - Estratégias para desenvolver linguagem e reduzir ecolalia.	HORA TÉCNICA	700	
15	Terapeuta Ocupacional	- Integração sensorial no dia a dia. - Autonomia nas atividades de vida diária (AVDs).	HORA TÉCNICA	700	
16	Psicólogo	- Manejo de comportamentos desafiadores no TEA. - Desenvolver habilidades cognitivas e emocionais em casa.	HORA TÉCNICA	700	
17	Psicopedagogo	- Como estimular a aprendizagem de crianças com TEA em casa. - Dificuldades de atenção e funções executivas.	HORA TÉCNICA	700	
18	Nutricionista	- Seletividade alimentar no TEA: como lidar. - Relação entre alimentação e comportamento.	HORA TÉCNICA	700	
19	Fisioterapeuta	- Desenvolvimento motor em crianças com TEA. - Brincadeiras que Estimulam o Desenvolvimento Motor em casa.	HORA TÉCNICA	700	
20	Assistente Social	- Direitos da pessoa com TEA e acesso a benefícios. - Orientação familiar e fortalecimento da rede de apoio.	HORA TÉCNICA	700	
21	Cirurgião-Dentista	- Como Criar uma Rotina de Higiene Bucal em Crianças com Autismo. - Como lidar com comportamentos desafiadores na escovação da criança com TEA.	HORA TÉCNICA	700	
22	Educador Físico	- Como Criar uma Rotina de Atividade Física em casa para Crianças com Autismo. - Atividades físicas e regulação do comportamento.	HORA TÉCNICA	700	

VALOT GLOBAL R\$ _____ (_____)

Declaro para os devidos fins que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do produto ou serviço, preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga.

PREENCHER TODOS DADOS

Nome:	CPF/CNPJ:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	
Cidade:	Estado:		
Validade da Proposta: 60 DIAS			
Carimbo Padronizado da Empresa:	Telefones:	Comercial	Outros:
Mâncio Lima-AC, ____/____/____			
Responsável pelo Preenchimento			

O atendimento deverá ser dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da solicitação, no local do evento a ser informado pela Administração.
Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: cpc.manciolima@gmail.com

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PESQUISA DE PREÇO

Prezado Sr.,

O município de Mâncio Lima – Acre, através da Secretaria de Saúde, solicita que seja fornecido preço unitário do lote constantes do modelo de cotação em anexo para fins de levantamento preliminar de preços. Ressalta-se que sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de licitação, reservando a entidade o direito de adquirir apenas parte dos discriminados ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município.

Mâncio Lima - Ac, 31 julho de 2026.

CONSULTA MEDICA AMBULATORIAL - LOTE ÚNICO				
Item	DESCRIÇÃO	Quant. para registro	V. médio Unit. R\$	V. médio Total R\$
1	Consulta ambulatorial profissional habilitado em fonoaudiologia, compreendendo o diagnóstico e prevenção nas áreas de: Audiologia: Elaborar programa de prevenção e promoção da saúde auditiva; realizar diagnóstico audiológico e reabilitação; selecionar e adaptar próteses auditivas. Linguagem: Prevenir, diagnosticar e tratar transtornos na fala e na escrita. Motricidade orofacial: Prevenir, diagnosticar, habilitar e reabilitar funções relacionadas a respiração, sucção, mastigação, deglutição e articulação da fala. Saúde Coletiva: Construir estratégias de planejamento e gestão e atuar na atenção à saúde a partir do diagnóstico de grupos populacionais. Disfagia: Diagnosticar, habilitar e reabilitar pacientes com transtornos da deglutição. Gerontologia: Prevenir, avaliar, diagnosticar, habilitar e reabilitar os transtornos relacionados à audição, ao equilíbrio, fala, linguagem, deglutição, motricidade orofacial e voz de idosos. Fonoaudiologia neurofuncional: Avaliar, diagnosticar e reabilitar pessoas com alterações neurofuncionais, atuando nas sequelas de danos ao sistema nervoso central ou periférico. Neuropsicologia: Prevenir, avaliar e tratar os transtornos que afetam a comunicação humana e sua interface com a cognição.	800		
2	Consulta médica ambulatorial com médico generalista, apto a realizações de diagnósticos, pedidos e interpretações de exames, prescrição de tratamentos e encaminhar pacientes para especialistas, quer sejam em pronto atendimento, consultórios e/ou ações itinerantes.	9800		
	Consulta médica ambulatorial em Cardiologia, avaliar e tratar doenças que acometem o coração e componente do sistema circulatório.	900		
	Consulta médica ambulatorial em cirurgia vascular, diagnosticar e realizar tratamento clínico das doenças vasculares e periféricas. Dentre elas; AVC, DAOP, trombose, varizes, linfedemas, úlceras, feridas e acompanhar pacientes que realizam hemodiálise. Além de realizar controle clínico de doenças que levam a tais complicações como diabetes, dislipidemia, hipercolesterolemia etc.	600		
	Consulta médica ambulatorial em clínica médica. Através da experiência clínica e do conhecimento científico, busquem o diagnóstico, prevenção, tratamento e cuidados do paciente, identifica sintomas, pode pedir e analisar exames, receitar medicamentos, encaminhar pacientes para especialistas adequados e tratar doenças que não necessitam de intervenções cirúrgicas. Garantindo atendimento ao paciente na esfera primária de complexidade. Com um sistema de saúde estruturado em um caráter mais preventivo do que curativo.	900		
	Consulta médica ambulatorial em endocrinologia/metabologia, diagnosticar, tratar e acompanhar doenças e transtornos das glândulas endócrinas assim como o metabolismo do corpo humano.	900		
	Consulta médica ambulatorial em Gastroenterologia, diagnosticar e tratar doenças gastrointestinais (esôfago, estômago, intestinos, pâncreas, vesícula biliar, ductos biliares) e fígado	900		
	Consulta médica ambulatorial em geriatria, compreendendo: prevenção e o tratamento de doenças e da incapacidade em idades avançadas, especializados no cuidado com o idoso. Corrigir os hábitos deletérios (alimentação não balanceada, inatividade física, tabagismo, obesidade, abuso de drogas); propiciar diagnósticos e tratamento adequado das doenças; estar atento aos sinais de maus tratos e denunciá-los.	500		
	Consulta médica ambulatorial em ginecologia/obstetrícia, deverá executar atendimento na área de ginecologista e obstetrícia, desempenhar funções da medicina preventiva e curativa, realizar exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.	1500		
	Consulta médica ambulatorial em infectologia, compreendendo: diagnóstico de doenças contagiosas simples ou potencialmente perigosas, identificação de transmissão de doenças por microrganismos, vírus, bactérias ou fungos, desde infecções urinárias a mais graves como AIDS, doenças tropicais como Calazar, dengue, zika vírus e H1N1, de pele, doença infectocontagiosa, transmissíveis, hepatite e meningite.	600		
	Consulta médica ambulatorial em Medicina da Família e Comunidade, realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade.	900		
	Consulta médica ambulatorial em nefrologia, diagnosticar e tratar doenças do sistema urinário, principalmente relacionadas ao rim.	300		
	Consulta medica ambulatorial em neurologia pediátrica, acompanha o Desenvolvimento Neurológico das Crianças, através de exames clínicos minucioso e análise das aquisições: Motoras, Cognitivas e de Linguagem ao longo do tempo, permitindo diagnosticar e tratar doenças tais como: Dificuldade Escolar, Dores de Cabeça ou Cefaleia; Hiperatividade e Déficit de Atenção (TDAH); Tics, Gagueira; Alteração do Tamanho da Cabeça e do Perímetro Cefálico; Epilepsia; Meningite; Autismo; Síndromes Genéticas dentre outras. EM CRIANÇAS DE 0 A 16 ANOS	400		
	Consulta medica ambulatorial em neurologia, diagnosticar e tratar dos distúrbios estruturais do sistema nervoso, de todas as categorias de doenças que envolvem os sistemas nervoso central, periférico e autônomo, incluindo os seus revestimentos e vasos sanguíneos, dentre as quais: Distúrbios do sono; Neuro-infecções; Epilepsias; Doenças vasculares encefálicas; Neuropatias; Mielopatias; Traumatismo crânioencefálico; Doenças neurodegenerativas; Distúrbios dos movimentos; Síndrome de Guillain-Barré; Deficiência mental e Malformações congênitas do Sistema Nervoso e outras.	700		
	Consulta médica ambulatorial em Oftalmologia, diagnosticar e tratar as doenças relacionadas a visão, refração e olhos e seus anexos	1600		
	Consulta médica ambulatorial em Oncologia, identificar, solicitar exames e diagnosticar precocemente população de risco para desenvolvimento de neoplasias malignas (colo de útero, ovário, mama, cólon, pulmão, estômago, esôfago, boca e pele).	500		
	Consulta médica ambulatorial em ortopedia/traumatologia, cuidar das doenças e deformidade dos ossos, músculos, ligamentos e articulações, de uma forma geral englobando todo aparelho locomotor.	1500		

Consulta médica ambulatorial em otorrinolaringologia, compreendendo: solicitação de exames especializados para diagnóstico e tratamento das doenças do ouvido, do nariz e seios da face, faringe, laringe, cabeça, pescoço e boca, referenciar pacientes, elaborar laudos e prescrever medicamentos.	900		
Consulta médica ambulatorial em pediatria, dedicada à assistência à criança e ao adolescente, nos seus diversos aspectos, sejam eles preventivos ou curativos, devendo o profissional ter formação dirigida exclusivamente para os cuidados da criança e do adolescente, em obediência à Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP, tais como Promoção de Saúde e Prevenção; Nutrição; e, Diagnóstico Diferencial e Conduta.	1200		
Consulta médica ambulatorial em psiquiatria, compreendendo: avaliação, reavaliação de diagnóstico e condutas especializadas em transtorno psiquiátricos, acompanhamento individual de pacientes com sofrimento psíquico, acompanhamento individual de familiares dos pacientes atendidos, preparação do paciente com transtorno mental para sua reinserção social, referenciar pacientes, elaborar laudos e prescrever medicamentos controlados.	1200		
Consulta médica ambulatorial em urologia, diagnosticar e tratar o aparelho urinário de homens e mulheres e do sistema reprodutor dos homens.	900		
Consulta nutricional completa; incluindo avaliação, rastreamento metabólico e elaboração de plano alimentar individualizado e funcional.	900		
Consulta médica ambulatorial em reumatologia - diagnosticar e tratar doenças que atingem, especialmente, as articulações, músculos, ossos, tendões, bursas e órgãos internos, de modo geral, doenças inflamatórias e imunológicas, em adultos e idosos.	400		
Consulta médica ambulatorial em Proctologia, prevenir e diagnosticar doenças que atingem o cólon, reto e ânus, cuida da saúde de seu paciente realizando exames de rotina e tratamento das doenças como: infecção intestinal, hemorroidas e até mesmo o câncer colorretal.	500		
Consulta médica ambulatorial em mastologia, tratar as patologias que atingem as mamas, englobando tanto as doenças benignas quanto as malignas que atingem mulheres e homens.	800		
Consulta médica ambulatorial em dermatologia, dedicada ao diagnóstico e tratamento clínico com indicação cirúrgica, se for o caso, das enfermidades relacionados à pele e aos anexos cutâneos (unhas, pelos, mucosas, cabelos), devendo o profissional ter formação dirigida exclusivamente para os cuidados da dermatologia.	700		
VALOR TOTAL R\$			

Declaro para os devidos fins que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do produto ou serviço, preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga.

PREENCHER TODOS DADOS

Nome:		CPF/CNPJ:	
Endereço:		Nº:	Bairro:
Cidade:		Estado:	
Validade da Proposta: 60 DIAS			
Carimbo Padronizado da Empresa:	Telefones:	Comercial	Outros:
Mâncio Lima-AC, ____/____/____			
Responsável pelo Preenchimento			

O atendimento deverá ser dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da solicitação, no local do evento a ser informado pela Administração.
Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: cpc.manciolima@gmail.com

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PESQUISA DE PREÇO

Prezado Sr.,

O município de Mâncio Lima – Acre, através da Secretaria de Saúde, solicita que seja fornecido preço unitário do lote constantes do modelo de cotação em anexo para fins de levantamento preliminar de preços. Ressalta-se que sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de licitação, reservando a entidade o direito de adquirir apenas parte dos discriminados ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município.

Mâncio Lima - Ac, 31 julho de 2026.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA ATENÇÃO BÁSICA – LOTE ÚNICO					
Item	DESCRIÇÃO	UNID	Quant. para registro	V. médio Unit. R\$	V. médio Total R\$
1	Medico generalista	hora	7.900		
2	Cirurgião dentista	hora	6.800		
	Auxiliar de saúde bucal	hora	6.800		
	Enfermeiro	hora	8.900		
	Técnico de enfermagem	hora	9.300		
	Farmacêutico	hora	5.200		
	Atendente de farmácia	hora	5.200		
	Assistente social	hora	4.800		
	psicólogo	hora	4.800		
Valor total R\$					

Declaro para os devidos fins que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do produto ou serviço, preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga.

PREENCHER TODOS DADOS

Nome:		CPF/CNPJ:	
Endereço:		Nº:	Bairro:
Cidade:		Estado:	
Validade da Proposta: 60 DIAS			

Carimbo Padronizado da Empresa:	Telefones:	Comercial	Outros:
	Mâncio Lima-AC, ____/____/____		
Responsável pelo Preenchimento			

O atendimento deverá ser dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da solicitação, no local do evento a ser informado pela Administração. Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: cpc.manciolima@gmail.com

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PESQUISA DE PREÇO
BB

EXAMES DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA - LOTE ÚNICO

Item	DESCRIÇÃO	Quant. para registro	V. médio Unit. R\$	V. médio Total R\$
1	Avaliação vestibular: É um exame que tem como finalidade avaliar o sistema vestibular, também conhecido como labirinto. É importante na avaliação Otoneurológica, na análise da função do labirinto e suas correlações com o sistema nervoso central. É indicado para pessoas com tontura, vertigem, náusea, zumbido, perda auditiva, enxaqueca	250		
2	Audiometria tonal: avalia as respostas do paciente a sons, emitidos em diversas frequências, detectando assim o grau e o tipo de perda auditiva. É considerado um teste subjetivo porque depende da resposta do examinando aos estímulos auditivos fornecidos pelo examinador. Pode ser feito por via aérea comum ou por via óssea.	950		
	Audiometria vocal: avalia a capacidade de compreensão da fala humana. O paciente demonstrará sua percepção e compreensão da fala humana emitida pelo examinador.	950		
	Reabilitação vestibular: É um tratamento não invasivo, baseado em um grupo de exercícios personalizados. Seu fundamento baseia-se na plasticidade neural do sistema nervoso central, com a utilização de mecanismos para o restabelecimento e manutenção do equilíbrio corporal por meio do estímulo dos três sistemas a cima citados (vestibular, visual e somatossensorial). A reabilitação vestibular deve ser individualizada para cada paciente de acordo com a origem da tontura e ou vertigem. Essa técnica pode ser aplicada por profissionais da fisioterapia e fonoaudiologia.	150		
	Emissões otoacústica: exame para a detecção de alterações auditivas de origem coclear. Consiste em método objetivo, relativamente simples, rápido, não invasivo, o qual dispensa o uso de eletrodos e que pode ser realizado em qualquer faixa etária, ressaltando-se sua aplicação em recém-nascidos.	450		
	Impedanciometria: avalia a membrana timpânica e os ossículos (martelo, bigorna e estribo) do ouvido médio, e pode sugerir um quadro de infecção, disfunção tubária ou outros problemas	450		
	Nasofibrosopia: A nasofibrosopia é um exame de diagnóstico que permite avaliar a cavidade nasal, até à laringe, através da utilização de um aparelho chamado de nasofibrocópio, que possui uma câmera que permite visualizar o interior do nariz e as estruturas dessa região, e registrar as imagens num computador. Este exame está indicado para auxiliar no diagnóstico de alterações da cavidade nasal, como desvios no septo nasal, sinusite, tumores nasais, entre outros, já que permite identificar estruturas anatômicas com precisão e visualizar a cavidade nasal com um ângulo de visão e iluminação adequada, além de detectar a presença de corpos estranhos nas vias aéreas superiores.	450		
	Avaliação do processamento auditivo central: Avalia uma série de operações mentais que o indivíduo realiza ao lidar com informações recebidas via o sentido da audição, ou seja, avalia como o cérebro processa (analisa e interpreta) às informações que o indivíduo escutou. O exame é feito dentro de uma cabina acústica e o indivíduo realizará alguns testes, selecionados de acordo com a faixa etária e presença ou não de alterações auditivas. Esses testes têm por finalidade avaliar as habilidades auditivas para que possamos compreender melhor se algum desses processos está alterado.	40		
	Teste da função vestibular (tfv) por videonistagmografia (vng): tem como objetivo avaliar a função vestibular (responsável pelo equilíbrio) de forma indireta, através da observação dos movimentos oculares involuntários, os chamados nistagmos.	40		
	Teste da linguinha: O teste da linguinha é um exame padronizado que possibilita diagnosticar e indicar o tratamento precoce das limitações dos movimentos da língua causadas pela língua presa que podem comprometer as funções exercidas pela língua: sugar, engolir, mastigar e falar.	650		
	Videoendoscopia da deglutição (v.e.d.): realizado em pacientes que apresentam dificuldade durante a alimentação, já em estágios avançados, como a disfagia, os engasgos frequentes. Este exame possibilita a observação da passagem de alimentos, sejam eles líquidos, sólidos ou pastosos, na região da laringe, orofaringe, hipofaringe, e também a visualização de refluxo rinofaríngeo. A vídeo endoscopia da deglutição é realizada pelo nariz, para avaliar o funcionamento da musculatura responsável pelo processo de deglutição, por um otorrinolaringologista. Para isso utiliza-se o mesmo aparelho da Vídeo endoscopia Nasal, o nasofibrocópio, direcionando-se a câmera para que se possa ver a laringe e a entrada do esôfago.	40		
	Cauterização nasal: É um procedimento utilizado, geralmente, para conter sangramentos nasais em grande quantidade, ou seja, quando os procedimentos domésticos para diminuir os sangramentos não são suficientes.	450		
	Videoendoscopia nasossinusal: Através de uma fibra ótica fina introduzida no nariz, avalia-se a cavidade e estruturas nasais Exame feito através de endoscópio rígido. Estes exames são fundamentais para diagnóstico pré-operatório de problemas de nariz e seios da face, auxiliando adequada cirurgia.	450		
	Sessão de fonoterapia: É um acompanhamento individual para pacientes com problemas de fala, linguagem, escrita, voz ou audição que podem estar presentes em bebês, crianças ou adultos. As sessões são realizadas uma ou duas vezes na semana de acordo com a necessidade e disponibilidade de cada paciente.	450		
	Videoendoscopia com estroboscopia: é um exame realizado por um telescópio rígido ou por nasofibrocópio flexível, com sistema de iluminação que gera uma luz estroboscópica, que permite avaliar com muito mais detalhes o movimento das cordas vocais, tornando assim o diagnóstico de lesões muito mais apurado. As informações obtidas pelo vídeo laringoestroboscopia permitem diagnosticar as doenças laríngeas com mais precisão, tornando assim o tratamentomais específico.	250		
	Aspiração/lavagem de ouvido: É um procedimento que permite remover o excesso de cera, mas que também pode ser usado para retirar qualquer tipo de sujeira que tenha se acumulado mais profundamente no canal auditivo ao longo do tempo.	250		

Videolaringoscopia: com o objetivo de visualizar regiões da cavidade oral, orofaringe, hipofaringe e laringe. Procuram-se lesões ou sinais sugestivos de doenças que acometam a boca, garganta, base da língua e pregas vocais. O exame é realizado com endoscópio rígido acoplado a um sistema de vídeo que permite amplificação e registro das imagens. A voz e a imagem são gravadas em DVD, servindo para diagnóstico, acompanhamento da evolução e constatação da cura das mais diversas doenças desde a cavidade oral até a laringe.	550		
Bera adulto: É um exame que avalia todo o sistema auditivo, verificando a presença de perda auditiva, que pode acontecer devido a lesão na cóclea, no nervo auditivo ou no tronco encefálico. É indicado sempre que houver suspeita de perda ou deficiência auditiva em qualquer faixa etária.	80		
Bera infantil: É um exame que avalia todo o sistema auditivo, verificando a presença de perda auditiva, que pode acontecer devido a lesão na cóclea, no nervo auditivo ou no tronco encefálico. Realizado em crianças que apresentam falhas na triagem neonatal ou teste da orelhinha.	400		
Bera com sedação: É um exame não invasivo, indolor e extremamente importante, utilizado para determinar o nível de resposta auditiva, principalmente em recém-nascidos, autistas e crianças portadoras de necessidades especiais.	100		
Polissonografia: É o exame indolor responsável por avaliar a qualidade do sono e identificar complicações. É indicado principalmente para pessoas que apresentam sonolência excessiva, roncos exacerbados e noites mal dormidas frequentes	30		
Aparelho auditivo de ampliação sonora individual (aasi), modelo retroauricular/intraauricular tipo B	600		
Valor total R\$			

Declaro para os devidos fins que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do produto ou serviço, preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga.

PREENCHER TODOS DADOS

Nome:		CPF/CNPJ:	
Endereço:		Nº:	Bairro:
Cidade:		Estado:	
Validade da Proposta: 60 DIAS			
Carimbo Padronizado da Empresa:	Telefones:	Comercial	Outros:
	Mâncio Lima-AC, ____/____/____		
Responsável pelo Preenchimento			

O atendimento deverá ser dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da solicitação, no local do evento a ser informado pela Administração. Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: cpc.manciolima@gmail.com

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PESQUISA DE PREÇO

Prezado Sr.,

O município de Mâncio Lima – Acre, através da Secretaria de Saúde, solicita que seja fornecido preço unitário do lote constantes do modelo de cotação em anexo para fins de levantamento preliminar de preços. Ressalta-se que sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de licitação, reservando a entidade o direito de adquirir apenas parte dos discriminados ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município.

Mâncio Lima - Ac, 31 julho de 2026.

LOTE I - EXAMES NEUROLÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. PARA REGISTRO	V. MÉDIO UNIT. R\$	V. MÉDIO TOTAL R\$
1	Exame de Eletroencefalograma (EEG)	Exame	300		
2	Exame de Eletroencefalograma (EEG) Com Sedação	Exame	250		
3	Exame de eletroneuromiografia – membro inferior direito	Exame	180		
4	Exame de eletroneuromiografia – membro inferior esquerdo	Exame	180		
5	Exame de eletroneuromiografia – membro superior direito	Exame	100		
6	Exame de eletroneuromiografia – membro superior esquerdo	Exame	100		
7	Exame de eletroneuromiografia – face	Exame	20		
VALOR TOTAL R\$					
LOTE II - EXAMES GINECOLÓGICOS					
8	Exame de colposcopia	Exame	400		
9	Biópsia do colo do útero	Procedimento	300		
10	Anatomopatológico por fragmento, abrangendo material proveniente das seguintes regiões da vagina e vulva e colo do útero.	Exame	300		
8	Exame de colposcopia	Exame	400		
9	Biópsia do colo do útero	Procedimento	300		
VALOR TOTAL R\$					
LOTE III - EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA					
11	Endoscopia digestiva alta	Exame	450		
12	Endoscopia digestiva alta com sedação	Exame	300		
13	Biópsia (corpo e/ou antro e/ou duodeno)	Procedimento	700		
14	teste de urease/pesquisa de helicobacter pylori	Exame	750		
15	Anatomopatológico (corpo e/ou antro e/ou duodeno)	Exame	700		
VALOR TOTAL R\$					
LOTE IV - EXAME DE COLONOSCOPIA					
	Colonoscopia	Exame	300		
	Polipectomia de cólon (≤ 10 mm).com sedação	Procedimento	400		
	Polipectomia de cólon (≤ 10 mm).com sedação	Procedimento	150		
	Biópsia de colo	Procedimento	300		
	Anatomopatológico por fragmento, abrangendo material proveniente das seguintes regiões do intestino grosso: sigmoide, reto, cólon descendente, cólon transverso, cólon ascendente, ceco e íleo terminal.	Exame	300		

VALOR TOTAL R\$				
LOTE V - EXAMES CARDIOLÓGICOS				
Ecocardiograma	Exame	500		
Eletrocardiograma	Exame	900		
Teste ergométrico	Exame	200		
Monitorização ambulatorial da pressão arterial (m.a.p.a.)	Exame	200		
Eletrocardiograma de longa duração – holter de 24h.	Exame	200		
VALOR TOTAL R\$				
LOTE VI - EXAME NUTRICIONAL				
Exame de bioimpedância	Exame	600		
LOTE VII - EXAME PULMONAR				
Exame de espirometria	Exame	400		
VALOR TOTAL R\$				

Declaro para os devidos fins que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do produto ou serviço, preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga.

PREENCHER TODOS DADOS

Nome:	CPF/CNPJ:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	
Cidade:	Estado:		
Validade da Proposta: 60 DIAS			
Carimbo Padronizado da Empresa:	Telefones:	Comercial	Outros:
	Mâncio Lima-AC, ____ / ____ / ____		
	Responsável pelo Preenchimento		

O atendimento deverá ser dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da solicitação, no local do evento a ser informado pela Administração. Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: cpc.manciolima@gmail.com

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PESQUISA DE PREÇO

Prezado Sr.,

O município de Mâncio Lima – Acre, através da Secretaria de Saúde, solicita que seja fornecido preço unitário do lote constantes do modelo de cotação em anexo para fins de levantamento preliminar de preços. Ressalta-se que sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de licitação, reservando a entidade o direito de adquirir apenas parte dos discriminados ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município.

Mâncio Lima - Ac, 31 julho de 2026.

EXAMES DE ULTRASSOOGRAFIA - LOTE ÚNICO				
Item	DESCRIÇÃO	Quant. para registro	V. médio Unit. R\$	V. médio Total R\$
1	ULTRASSONOGRAMA DE REGIÃO CERVICAL - Avaliar as doenças das glândulas cervicais (tireóide, paratireóides e glândulas submandibulares), dos linfonodos e dos demais tecidos cervicais.	500		
2	ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA TESTICULAR - tem como objetivo a avaliação da integridade dos testículos, investigando alterações anatômicas e funcionais desses órgãos.	200		
3	ULTRASSONOGRAMA DE PRÓSTATA – (via abdominal) - avaliar as doenças dos órgãos internos do aparelho genital masculino (próstata, vesículas seminais e ampolas dos deferentes), bem como as doenças dos órgãos adjacentes (uretra, bexiga, ureter inferior, etc.).	800		
4	ULTRASSONOGRAMA DE PRÓSTATA – (via transretal) avaliar a saúde da próstata, permitindo identificar alterações ou lesões que possam estar presentes e que podem ser indicativos de infecção, inflamação ou câncer de próstata.	100		
5	ULTRASSONOGRAMA DE PÊNIS - procedimento não invasivo utilizado para avaliação, seguimento, diagnóstico e caracterização das alterações e/ou lesões da região peniana.	100		
6	ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE - Tem como objetivo avaliar as doenças da tireóide e dos tecidos adjacentes à glândula, notadamente os linfonodos.	600		
7	ULTRASSONOGRAMA DE PÉLVICA ABDOMINAL - é um procedimento onde estudasse os órgãos pélvicos (útero, ovários, trompas e colo do útero) por via abdominal, indicado para mulheres que ainda não tiveram a primeira relação sexual ou que tenha contra-indicação para realizar o estudo dos órgãos pélvicos por via transvaginal.	300		
8	ULTRASSONOGRAMA DE MAMA - Avaliar as glândulas mamárias, os linfonodos relacionados a elas, dos cavos axilares e da epiderme mamária.	800		
9	ULTRASSONOGRAMA DE RINS E VIAS URINÁRIAS - Avaliar as doenças do sistema urinário (masculino ou feminino), estudando os rins, as vias urinárias e bexiga.	900		
10	ULTRASSONOGRAMA DE ABDÔMEN TOTAL – Avaliar as condições dos órgãos, estruturas e locais: fígado, vesícula biliar e vias biliares, pâncreas, rins e adrenais, baço, grandes vasos, cavidade peritoneal e retroperitônio, seios costofrênicos, tubo digestivo, cavidade pélvica e bexiga.	1500		
11	ULTRASSONOGRAMA DE PAREDE ABDOMINAL – utilizado para avaliação de alterações e/ou lesões da parede abdominal, com ênfase em pele, tecido celular subcutâneo e plano muscular, pesquisando hérnias, inflamações, coleções e cicatrizes cirúrgicas em topografia abdominal.	400		
12	ULTRASSONOGRAMA DA REGIÃO INGUINAL UNILATERAL – tem como objetivo avaliar possíveis lesões, hérnias e linfonodos da região inguinal.	300		
13	ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICA - Exame realizado nos três trimestres da gravidez. Tem como objetivo datar a gravidez, aferir o crescimento fetal, avaliar os aspectos básicos da anatomia e da fisiologia fetal e avaliar os anexos fetais (cordão umbilical, saco amniótico e placenta). No primeiro trimestre, é importante para datar a gravidez e para diagnosticar os casos de aborto, de gravidez ectópica, de doença trofoblástica gestacional e para diagnóstico ginecológico e pélvico. Nos outros dois trimestres, é importante para o diagnóstico das malformações maiores, para detectar os desvios do crescimento fetal (pequeno ou grande para a idade gestacional), para avaliar a vitalidade fetal e para avaliar as alterações dos anexos fetais (cordão umbilical, saco amniótico e placenta).	1100		
14	ULTRASSONOGRAMA DE PARTES MOLES – realizado para avaliar alterações e/ou lesões dos músculos tecidos superficiais, tendões, ligamentos, nódulos palpáveis em qualquer região do corpo ou lesões de origens traumática, bem como a caracterização de corpos estranhos.	400		
15	ULTRASSONOGRAMA DE TRANSVAGINAL - Avaliar as doenças dos órgãos internos do aparelho genital feminino (vagina, útero, tubas uterinas, ovários e ligamentos).	1500		
16	ULTRASSONOGRAMA DE MUSCULOESQUELÉTICA UNILATERAL - avaliar as articulações (ombro, cotovelo, braço, antebraço, punho, mão, quadril, coxa, joelho, perna, tornozelo e pé). Tem a proposta de avaliar tendões, músculos, fâscias, ligamentos, derames articulares, cistos e pode identificar tendinites, rupturas tendíneas e musculares.	500		
VALOR TOTAL R\$				

Declaro para os devidos fins que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do produto ou serviço, preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga.

PREENCHER TODOS DADOS

Nome:		CPF/CNPJ:	
Endereço:	Nº:	Bairro:	
Cidade:		Estado:	
Validade da Proposta: 60 DIAS			
Carimbo Padronizado da Empresa:	Telefones:	Comercial	Outros:
	Mâncio Lima-AC, ____/____/____		
	Responsável pelo Preenchimento		

O atendimento deverá ser dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da solicitação, no local do evento a ser informado pela Administração. Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: cpc.manciolima@gmail.com

MANOEL URBANO

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 301/2026 Manoel Urbano – Acre, 29 de julho de 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor Jose Antônio Ramos da Silva, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem à cidade de Rio branco – Acre, no dia 29 de julho de 2026, para acompanhamento e transporte de duas adolescentes para conduzir a casa de sua tia, pois a mesma não tem condições de vim buscar por tanto o conselho tutelar aplicou medida de proteção.
Art. 2º Esta concessão de diária entra em vigor na data desta portaria, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.
Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 29 de julho de 2026

Raimundo Toscano Velozo
Prefeito de M. Urbano
CPF/MF: 339.415.562-15

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 302/2026 Manoel Urbano – Acre, 29 de julho de 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor Jhyonas Lima de Souza Cardeal, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem à cidade de Rio branco – Acre, no dia 29 de julho de 2026, para acompanhamento e transporte de duas adolescentes para conduzir a casa de sua tia, pois a mesma não tem condições de vim buscar por tanto o conselho tutelar aplicou medida de proteção.
Art. 2º Esta concessão de diária entra em vigor na data desta portaria, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.
Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 29 de julho de 2026

Raimundo Toscano Velozo
Prefeito de M. Urbano
CPF/MF: 339.415.562-15

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 303/2026 Manoel Urbano – Acre, 29 de julho de 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor Ronaleudo Lima de Souza, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem à cidade de Rio branco – Acre, no dia 29 de julho de 2026, para acompanhamento e transporte de duas adolescentes para conduzir a casa de sua tia, pois a mesma não tem condições de vim buscar por tanto o conselho tutelar aplicou medida de proteção.
Art. 2º Esta concessão de diária entra em vigor na data desta portaria, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.
Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 29 de julho de 2026

Raimundo Toscano Velozo
Prefeito de M. Urbano
CPF/MF: 339.415.562-15

MARECHAL THAUMATURGO

PORTARIA Nº 328/2026
O Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo – AC, Valdélío José do Nascimento Furtado, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 3º Bimestre de 2026 do Poder Executivo Municipal, em cumprimento a Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Arts. 48, 52 e 53 e Resolução TCE/AC nº. 061/2007, alterada pelas Resoluções nº 89/2014 e nº 115/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publica-se
Cumpra-se
Gabinete do Prefeito de Marechal Thaumaturgo, em 30 de julho de 2026

Valdélío José do Nascimento Furtado
Prefeito Municipal